

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Salvador/BA
 Período: 20/08 a 24/08/2019 - (04 e ½) diárias
 Servidor:
 - 5946521/1 - RONAN COSTA FRIAS - (Assessor)
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 466233

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 03/2019- Eletrônico
 COMUNICAMOS que houve alteração na data do pregão nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO para atender às necessidades deste IDEFLOR-Bio. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).O edital na íntegra poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação do IDEFLOR-Bio, na Avenida João Paulo II S/N, Parque Estadual do Utinga – PEUT.
 ROSIANE ANDRADE TERRA
 Presidente da CPL

Protocolo: 465756

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

FUNDAMENTO DE VALIDADE: Art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 226/2019 – PROJUR/IDEFLO-BIO, Processo Administrativo nº 2019/357617.
 OBJETO: Participação dos servidores Jefferson Pereira do Espírito Santo matrícula 57233266 e Pedro Bernardo da Silva Neto matrícula 55588924, no curso em Gerenciamento de Exploração de Impacto Reduzido – GE Aberto, a ser ministrado pelo Instituto Florestal Tropical (IFT) no período de 01/12/2019 a 08/12/2019 no município de Paragominas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
 BENEFICIADO: Instituto Florestal Tropical (IFT)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 796077; Fonte de Recursos: 0661; Elem.de despesa 33.90.39.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 465758

DIÁRIA

Portaria nº.651 de 13 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/369347, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Visitas técnicas e reuniões com agricultores e parceiros ligados ao Projeto Prosaf
 Origem: Belém
 Destino: São Miguel do Guamá e Irituia-PA
 Período: 19 a 23/08/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor: Cleber da Silva Salomão - 57204725 - Técnico em Gestão Ambiental
 Kleber Farias Perotes - 5533970 - Diretor
 José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº.648 de 13 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/370963, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar o reconhecimento da delimitação entre o limite cartográfico e o memorial descritivo referente a Lei 6.412/2001
 Origem: Belém
 Destino: Santarém e Monte Alegre-PA
 Período: 20 a 28/08/2019 - 8,5 (oito e meia) diárias
 Servidor: Pedro Bernardo da Silva Neto - 55588924 - Engenheiro Florestal
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 465930

Portaria nº.625 de 21 de agosto de 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/367978, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar a Consulta Pública, cujo objetivo é a criação de 03 (três) Unidades de Conservação Municipais, nas modalidades Área de Proteção Ambiental (APA), Parque Natural Municipal e Refúgio de Vida Silvestre
 Origem: Belém
 Destino: Curuçá-PA
 Período: de 21 a 23/08/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias
 Servidor:servidores Crisomar Raimundo da Silva Lobato - 3253570 - Diretor
 Jocilete de Almeida Ribeiro - 57175480 - Técnico em Gestão Pública
 Nívia Gláucia Pinto Pereira - 57175336 - Gerente
 Rubens de Aquino Oliveira - 57198137 - Técnico em Gestão Ambiental
 José Antônio Gomes Soares - 5937907 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 672 de 21 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/378256 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Acompanhar o pesquisador da UFPA na FLOTA de faro, fazer Monitoramento da Unidade de Conservação (identificar pontos de conflitos) em parceria com a CIA de Policiamento de Santarém, Ministrando capacitação para os condutores da FLOTA e Acompanhar condutores de Faro em intercambio em pousada de pesca esportiva
 Origem: Belém
 Destino: Santarém, Faro e Oriximiná-PA
 Período: 22/08 a 06/09/2019 - 15,5 (Quinze e meia) diárias
 Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 466283

Portaria nº. 667 de 20 de agosto de 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/378346 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Iniciar trabalho de pesquisa sobre o manejo do Acará Disco e viabilidade da Pesca Esportiva e Ministrando oficina de manejo para os condutores de Turismo da FLOTA
 Origem: Belém
 Destino: Santarém/Faro-PA
 Período: 22 a 28/08/2019 - 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: Luciano Fogaça de Assis Montag, RG 23.001.352-1 - colaborador eventual
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 466256

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2018

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO (CEDENTE) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Benedito Alves Bandeira – APPRABAB (CESSIONÁRIO)
 OBJETO: Aditamento do prazo de vigência do termo de cessão de uso de equipamentos necessários para assegurar o funcionamento do Viveiro no assentamento Benedito Alves Bandeira situado no município de Acará – PA. **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** a) 01 (uma) motobomba submersa de 1/2cv, 220 v, para poço de 4”, com bocal de saída de 1.1/4”, com rosca BSP; eixo do bombeador de aço inox; sistema TRI-SEAL® com rotores flutuantes independentes; rotor fechado de Celcon®; Difusor e divisão de Noryl® GFN3; corpo de aço inox; bocal de saída e intermediário de Noryl® GFN3; filtro de material termoplástico; válvula de retenção incorporada e motor elétrico encapsulado, 2 Polos, 60 Hz;b) 03 (três) carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc), capacidade de peso 100kg máxima;c) 01 (uma) Caixa d’água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l com entrada (ladrão) de 2” e saída de 2”.
 ASSINATURA: 12/08/2019
 VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/02/2020.
 DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: constantes do termo de cessão de uso nº 18/2018.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
 CEDENTE
 EDILSON SILVA SANTOS
 PRESIDENTE DA APPRABAB
 CESSIONÁRIA

Protocolo: 466227